



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 98, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Fica dispensado o Procurador da República IGOR NERY FIGUEIREDO dos atos presenciais na unidade de origem, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de março de 2025, em razão da sua atuação como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, designado pela Portaria CNMP-PRESI nº 48, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2025, fixando sua sede na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 fev. 2025. Seção 2, p. 58.](#)